

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Sexta-feira, 21 de setembro de 2018 • Nº 178

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO
E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS

PORTARIA N.º 006/2018

Teresina, 18 de setembro de 2018

Designa o Fiscal do Contrato Administrativo 05/2018 no âmbito desta Coordenadoria de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI e dá outras providências.

O Coordenador da COMEPI - Coordenadoria de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigências legais previstas no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei n.º 8.666/93 e Decreto Estadual n.º 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei n.º 8.666/93 e o Decreto Estadual n.º 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o que segue sem prejuízo às Portarias anteriores de fiscalização de contratos.

Artigo 2º - Designar como Fiscal do Contrato n.º 05/2018 referente ao processo AA.002.1.012384/17-40 para os que se especifica no âmbito desta Coordenadoria, o seguinte servidor:

Renata Ibiapina Pacheco Sampaio, matrícula n.º 331076-X

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da COMEPI, em Teresina-PI.

Elzula Alves Calisto
Coordenadora da COMEPI

Of. 359

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD

PORTARIA PRAD Nº 679/2018 de 19 de Setembro de 2018.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 029/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI e, considerando o **Processos Administrativos 10867/17, 11955/17, 17511/17 e 06408/18**.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (**PAD**) para apurar os fatos apontados nos Processos Administrativo n.ºs **10867/17, 11955/17, 17511/17 e 06408/18** de interesse desta Pró-Reitoria, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
Prof.ª Dr.ª Luciana Saraiva e Silva	179554-6	Presidente
Prof.ª Dr.ª Elyrose Sousa Rocha	268493-4	Membro
Prof.ª Me. Ermínia Maria do Nascimento Silva	243692-2	Membro

Art. 2º – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º – O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosineide Candeia de Araújo
Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD
Mat.: 149725-1/FUESPI
Of. 152

Diário Oficial

2



Teresina(PI), Sexta-feira, 21 de setembro de 2018 • Nº 178



Portaria N.º DGE/076/2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro e Técnico responsável pela Fiscalização de execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **RAIMUNDO NONATO SANTOS NETO**, matrícula N.º 05531-0, Classe “III”, Padrão “E”, e o Assistente Técnico Rodoviário **ISLÂNDIO PINHEIRO ALVES**, matrícula N.º 05005-9, Classe “III”, Padrão “E”, para Fiscalização da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, Trecho: Ruas na Zona Urbana do Município de Redenção do Gurguéia - PI, com área total de 17.968,00 m², conforme o disposto no Contrato **PJU – 040/2018 e Ordem de Serviço N.º 033/2018 – DUEN**.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 15 de Agosto de 2018.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/077/2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro e Técnico responsável pela Fiscalização de execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **RAIMUNDO NONATO SANTOS NETO**, matrícula N.º 05531-0, Classe “III”, Padrão “E”, e o Assistente Técnico Rodoviário **ISLÂNDIO PINHEIRO ALVES**, matrícula N.º 05005-9, Classe “III”, Padrão “E”, para Fiscalização da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, Trecho: Ruas na Zona Urbana do Município de Curimatá - PI, com área total de 21.744,00 m², conforme o disposto no Contrato **PJU – 041/2018 e Ordem de Serviço N.º 034/2018 – DUEN**.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 15 de Agosto de 2018.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/081/2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro e Técnico responsável pela Fiscalização de execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **RAIMUNDO NONATO SANTOS NETO**, matrícula N.º 05531-0, Classe “III”, Padrão “E”, e o Assistente Técnico Rodoviário **ISLÂNDIO PINHEIRO ALVES**, matrícula N.º 05005-9, Classe “III”, Padrão “E”, para Fiscalização da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, Trecho: Ruas na Zona Urbana do Município de Riacho Frio - PI, com área total de 14.749,00 m², conforme o disposto no Contrato **PJU – 039/2018 e Ordem de Serviço N.º 035/2018 – DUEN**.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 15 de Agosto de 2018.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/082/2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro e Técnico responsável pela Fiscalização de execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **PEDRO LEAL FILHO**, matrícula N.º 05224-8, Classe “III”, Padrão “E”, e o Nivelador **JOSÉ DEUMAR SILVA MACIEL**, matrícula N.º 05449-6, Classe “III”, Padrão “E”, para Fiscalização da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Tratamento Superficial Duplo – TSD do Anel Viário, Trecho: PI – 381, São Miguel do Fidalgo / entr. PI – 217 (São Miguel do Fidalgo), com extensão total de 1,14 km, conforme o disposto no Contrato **PJU – 036/2017 e Ordem de Serviço N.º 037/2018 – DUEN**.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 27 de Agosto de 2018.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/083/2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro e Técnico responsáveis pela Fiscalização de Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA E VASCONCELOS JÚNIOR**, Matrícula N.º 329974-X, e o Laboratorista **WALDINAR CARVALHO DE SOUSA**, matrícula N.º 05522-X, Classe “III”, padrão “E”, para Fiscalização da Execução dos Serviços de



Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, Lote I: Vias Urbanas no Município de Bonfim do Piauí – PI, com extensão de 3,248 km e área de 29.571,05 m², Conforme o disposto no Contrato PJU – 029/2017 e Ordem de Serviço Nº 045/2018 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 05 de Setembro de 2018.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/084/2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro e Técnico responsáveis pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA E VASCONCELOS JÚNIOR**, Matrícula Nº 329974-X, e o Laboratorista **WALDINAR CARVALHO DE SOUSA**, matrícula Nº 05522-X, Classe “III”, padrão “E”, para Fiscalização da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, Lote II: Centro Urbano do Município de Capitão Gervásio de Oliveira – PI, com extensão de 3,501 km e área de 30.395,72 m², Conforme o disposto no Contrato PJU – 030/2017 e Ordem de Serviço Nº 046/2018 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 05 de Setembro de 2018.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/085/2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro e Técnico responsáveis pela Fiscalização da execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

SIGNAR o Engenheiro **PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula Nº 086795-X, Classe “III”, padrão “E”, e o Assistente Técnico Rodoviário **ISLÂNDIO PINHEIRO ALVES**, matrícula Nº 05005-9, Classe “III”, padrão “E”, para fiscalização da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, no seguinte lote: Lote VI – Vias na Zona Urbana do Município de Demerval Lobão, com área de 29.659,45 m², Conforme Contrato PJU-014/2018 e Ordem de Serviço Nº 039/2018 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 05 de Setembro de 2018.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/086/2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro e Técnico responsáveis pela Fiscalização da execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula Nº 086795-X, Classe “III”, padrão “E”, e o Assistente Técnico Rodoviário **ISLÂNDIO PINHEIRO ALVES**, matrícula Nº 05005-9, Classe “III”, padrão “E”, para fiscalização da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, no seguinte lote: Lote VII – Vias na Zona Urbana do Município de Lagoa do Piauí, com área de 19.059,91 m², Conforme Contrato PJU-014/2018 e Ordem de Serviço Nº 040/2018 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 05 de Setembro de 2018.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/087/2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro e Técnico responsáveis pela Fiscalização da execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula Nº 086795-X, Classe “III”, padrão “E”, e o Assistente Técnico Rodoviário **ISLÂNDIO PINHEIRO ALVES**, matrícula Nº 05005-9, Classe “III”, padrão “E”, para fiscalização da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, no seguinte lote: Lote III – Vias na Zona Urbana do Município de José de Freitas, com área de 15.498,00 m², Conforme Contrato PJU-014/2018 e Ordem de Serviço Nº 044/2018 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 05 de Setembro de 2018.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/090/2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização dos contratos Nº PJU 56/2018 e OS DUAD/CLABS/04/18, celebrado entre Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual de Administração, e a empresa BELAZARTE –



SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA e entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí. E empresa LBF SERVIÇOS GERAIS LTDA respectivamente.

RESOLVE

Designar o senhor **ISMAEL JOSÉ DA COSTA**, matrícula nº 5044-0, como responsável pela Gestão e Fiscalização do contrato **Nº PJU/056/2018** e pela ordem de serviço **Nº CLABS DUAD/04/2018**, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí e a empresa **BELAZARTE – SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA e LBF SERVIÇOS GERAIS LTDA**, respectivamente.

Comunique-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Teresina, 13 de Setembro de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER-PI
Of. 717



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Portaria GSE Nº. **1069/2018** Teresina (PI), 31 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
1030/2018	URUÇUI	CEETI CICERO COELHO	CESSAR PORT. 0245/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA HELENA GOMES DOS SANTOS	106.575-X
1036/2018	FLORIANO	CENTRO DE ATEND. EDUC. ESPEC. AGRÔNOMO PARENTES	CESSAR PORT. 0014/16 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	SHEYLLA ALVES DA FONSECA CORREIA	106.368-5
1039/2018	OBRAS	CJA NOGUEIRA TAPETY	CESSAR A PEDIDO PORT. 2591/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	ELIANE MARIA DOS SANTOS	109.297-9
1040/2018	TERESINA	CETI PROF. JAMES AZEVEDO - 4ª GRE	CESSAR PORT. 0815/18 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA DO ROSÁRIO AMORIM	094.732-6
1042/2018	AMARANTE	UNID. ESC. EDUARDO FERREIRA	CESSAR A PEDIDO PORT. 0984/18 DE DIRETOR(A)	VALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	103.615-7
1046/2018	TERESINA	UNID. ESC. GABRIEL FERREIRA - 4ª GRE	CESSAR PORT. 1998/15 DE SECRETÁRIO(A)	ROSALICE RAMOS DE ALENCAR MEDEIROS	064.021-2
1048/2018	COLÔNIA DO PIAUÍ	GINÁSIO EST. DR. JOSÉ GUSMÃO	CESSAR A PEDIDO PORT. 1531/17 DE DIRETOR(A)	MARIA DAS MERCEDES MARTINS LIMA FERREIRA	263.901-7
1052/2018	PIRIPIRI	UNID. ESC. JUDITH ALVES SANTANA	CESSAR PORT. 0627/16 DE DIRETOR(A) ADJUNTO(A)	MARIA DE LOURDES SOUZA OLIVEIRA	086.375-X
1053/2018	PIRIPIRI	UNID. ESC. PROF. NENEM CAVALCANTE	CESSAR A PEDIDO PORT. 0657/18 DE SECRETÁRIO(A)	ROSANGELA BRITO CARVALHO	106.339-1
1055/2018	PIRIPIRI	UNID. ESC. PROF. NENEM CAVALCANTE	CESSAR A PEDIDO PORT. 0814/17 DE DIRETOR(A)	JOANA LAUREZ DE ARAUJO SILVA CRUZ CARVALHO	083.388-6
1057/2018	REGENERAÇÃO	UNID. ESC. PROF. ALBERTO LEAL NUNES	CESSAR A PEDIDO PORT. 0555/18 DE DIRETOR(A)	EDINE LEAL DA COSTA MORAIS	326.014-3
1059/2018	FLORIANO	CJA PROF. SOCORRO MENDES	CESSAR PORT. A PEDIDO 0849/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	NELY VIEIRA DE SOUSA	106.604-8
1062/2018	URUÇUI	UNID. ESC. JOSÉ PATRÍCIO FRANCO	CESSAR A PEDIDO PORT. 2882/17 DE DIRETOR(A)	CLARICE PEREIRA DIAS	075.428-5
1065/2018	PICOS	UNID. ESC. COELHO RODRIGUES	CESSAR PORT. 2345/17 DE DIRETOR(A)	ISMÊNIA BARROS REZENDIA DE MOURA BARBOSA	057.803-7

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em
Teresina (PI), 31 de agosto de 2018.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. **1070/2018**

Teresina (PI), 31 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
1031/2018	FRONTEIRAS	16ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. FIN. DE MOV. E PREST. DE CONTAS	JOSÉ GENILSON SOBRINHO	775692.963-20
1034/2018	ELIZEU MARTINS	UNID. ESC. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	CESSAR PORT. 0719/13 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	MARIA HELENA BORGES DE ASSIS	504.288.921-87
1037/2018	PICOS	ESC. NORMAL OFICIAL DE PICOS	CESSAR PORT. 3178/15 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	MILENA ALVES SOARES	157.544-9
1043/2018	CORRENTE	UNID. ESC. CEL. JUSTINO CAVALCANTE BARROS	DESIGNAR DIRETOR(A)	DEISILENE PEREIRA DE SOUSA SOARES	321.084-7
1047/2018	FRANCISCO AYES	UNID. ESC. JOÃO PEREIRA DE SOUSA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA DIVINA CAMPOS DOS SANTOS	326.475-X
1049/2018	COLÔNIA DO PIAUÍ	GINÁSIO ESTADUAL DR. JOSÉ GUSMÃO	DESIGNAR DIRETOR(A)	DIANA FERRERA VIEIRA	321.077-4
1051/2018	TERESINA	UNID. ESC. MUNDIM FERRAZ - 4ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	RAYLA ALVES CARDOSO	328.097-7
1054/2018	PIRIPIRI	UNID. ESC. PROF. NENEM CAVALCANTE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	THIAGO DA SILVA SANTIAGO	043.287.533-63
1056/2018	PIRIPIRI	UNID. ESC. PROF. NENEM CAVALCANTE	DESIGNAR DIRETOR(A)	CLEBER MESQUITA DA COSTA	328.585-5
1058/2018	REGENERAÇÃO	UNID. ESC. PROF. ALBERTO LEAL NUNES	DESIGNAR DIRETOR(A)	ISMAEL LIMA DANTAS	308.778-6
1060/2018	TERESINA	UNID. ESC. TAQUARI - 20ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	DENISE LOPES DA MATA DUARTE	048.546.733-03
1061/2018	TERESINA	UNID. ESC. SANTA INÊS - 21ª GRE	CESSAR PORT. 1770/15 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	DÉBORA SOLANGE DE SOUSA ROSA	1147.480-0
1063/2018	URUÇUI	UNID. ESC. JOSÉ PATRÍCIO FRANCO	CESSAR PORT. 0614/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	LAILA BARBOSA DA SILVA	179.128-1
1064/2018	URUÇUI	UNID. ESC. JOSÉ PATRÍCIO FRANCO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	LILA BARBOSA DA SILVA	105.779-X
1066/2018	PICOS	UNID. ESC. COELHO RODRIGUES	DESIGNAR DIRETOR(A)	LUZIFRANK JUNIOR DE SOUSA	293.776-0

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 31 de agosto de 2018.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação
Of. 266

Portaria GSE/ADM Nº **0316/2018**

Teresina (PI), 17 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do **Termo de Fomento nº 08/2018** celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a Associação Regional Família Agrícola – AEFAPI.

ASECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, “e” e “g”, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003;

CONSIDERANDO o art. 35º, V, “g” da Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e o art. 35, do Decreto Estadual nº 17.083 de 03 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Adeline de Freitas**, matrícula nº **0712663**, representante da SEED – PI, lotada na Unidade de Educação Técnica e Profissional – UETEP – para Gestora do **Termo de Fomento nº 08/2018**, firmado com a Associação Regional Família Agrícola – AEFAPI, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e no art. 35, do Decreto 17.083 de 03 de Abril de 2017.

Art. 2º - São atribuições do gestor:



I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico de análise das prestações contas parciais, se for o caso, e parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17/ setembro / 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretaria de Estado da Educação do Piauí

Portaria GSE/ADM Nº 0317/2018

Teresina (PI), 17 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do **Termo de Fomento nº 09/2018** celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a entidade Pe. Antônio Dante Cíviero - **FUNACI**.

ASECRETÁRIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, “e” e “g”, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003;

CONSIDERANDO o art. 35º, V, “g” da Lei nº 13.019, de 31/ 07/2014 e o art. 35, do Decreto Estadual nº 17.083 de 03 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Vera Lúcia de Sousa, Matrícula nº 103455-3**, representante da SEED – PI, lotada na Unidade de Educação Técnica e Profissional – UETEP - para Gestora do **Termo de Fomento nº 09/2018**, firmado com a entidade Pe. Antônio Dante Cíviero - **FUNACI** -, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e no art. 35, do Decreto 17.083 de 03 de Abril de 2017.

Art. 2º - São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico de análise das prestações contas parciais, se for o caso, e parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17/ setembro / 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretaria de Estado da Educação do Piauí

Portaria GSE/ADM Nº 0318/2018

Teresina (PI), 17 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do **Termo de Fomento nº 010/2018** celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a Associação Fundação Dom Edilberto Dinkelborg – **FUNDED**.

ASECRETÁRIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, “e” e “g”, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003;

CONSIDERANDO o art. 35º, V, “g” da Lei nº 13.019, de 31/

07/2014 e o art. 35, do Decreto Estadual nº 17.083 de 03 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Nivaldo Vieira de Moura, Matrícula nº 068106-7**, representante da SEED – PI, lotado na Unidade de Educação Técnica e Profissional – UETEP - para Gestor do **Termo de Fomento nº 010/2018**, firmado com a Fundação Dom Edilberto Dinkelborg – **FUNDED**, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/ 2014 e suas alterações e no art. 35, do Decreto 17.083 de 03 de Abril de 2017.

Art. 2º - São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico de análise das prestações contas parciais, se for o caso, e parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17/setembro / 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretaria de Estado da Educação do Piauí

Of. 269

Portaria GSE/ADM Nº. 0237/18 Teresina (PI), 12 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Determinar, com respeito aos princípios Constitucionais de ampla defesa e contraditório, e com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar supostas irregularidades administrativas em desfavor da servidora Srª Auzenir Moraes de Oliveira lotada junto ao Centro de Educação de Tempo Integral Baurélio Mangabeira, localizado no município de Piripiri-PI, constante no processo Nº 0028271/2018.

I - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 **Presidente**
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8 **Membro**
MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER - Matrícula nº. 070648-5 **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação
Of. 270



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 12.000-0151/GS/2018

Teresina, 17 de setembro de 2018

Dispõe sobre a proibição, em todo o Estado do Piauí, de venda, compra e consumo público de bebidas alcoólicas no período eleitoral compreendido entre 00h e 18h do dia 07 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.109, inciso I da Constituição do Estado do Piauí e art.46 , inciso II, da Lei Complementar nº28 de 09.06.03 e:

CONSIDERANDO ser dever do Estado a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, nos termos do art.144 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 296 da Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), devendo ser adotadas medidas de cautela com o escopo de garantir a ordem e a tranquilidade pública, no transcurso do pleito eleitoral;

CONSIDERANDO o reconhecimento pelos Tribunais de Justiça Eleitorais do exercício do Poder de Polícia ser exercido pelas Secretarias de Segurança Pública na garantia da ordem e tranquilidade pública no período eleitoral;

CONSIDERANDO caracterizar-se o poder de polícia pela imposição de abstenções aos particulares para salvaguardar a coletividade (BANDEIRA DE MELLO - 2006, p.781);

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de motivadamente, no exercício do poder de polícia, em observância ao Princípio da Precaução, adotar medidas antecipatórias e proporcionais com vistas a evitar, nos limites de suas atribuições e possibilidades, eventual produção de danos à sociedade (FREITAS – 2009, 102),

RESOLVE:

Art.1º Proibir, em todo o Estado do Piauí, a venda, a compra e o consumo público de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 00h e 18h do dia 07 de outubro de 2018.

Art.2º Atribuir a fiscalização desta Portaria aos órgãos de Segurança Pública a serviço da Justiça Eleitoral do Estado do Piauí, sujeitando os responsáveis pelas infrações aos termos deste ato resolutivo às sanções civis, administrativas e penais em consonância com a legislação que rege a espécie.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina, 17 de setembro de 2018.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública
Of. 1027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ-IASPI

Portaria nº 58/GDG/2017Teresina, 10 de setembro de 2018.

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, estabelece procedimentos para acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais, c/c, também o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI, a seguinte servidora:

I- **JANETE ARRAIS CRONEMBERGER LIMA**, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 023601-2, como fiscal dos contratos nº 082/2012 da **Empresa BANCO DO BRASIL S.A.** e, nº S/N/2010 da **Empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, ambos celebrados com este Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos - IASPI.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

E torna sem efeito a portaria Nº 256/2015/GDG de 20 de setembro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do IASPI

Portaria nº 059/GDG/2018 Teresina, 18 de setembro de 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ-IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **MARIA DE FÁTIMA MOURADA SILVA MACÊDO**, Procuradora, matrícula nº 023953-4; **MARIA CRISTINA COELHO PEREIRA GAMA**, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 023472-9, e **REJANY MARIA CARVALHO LOPES SOARES**, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 0023478-8 todos servidores do IASPI, para, sob a presidência da primeira, e secretariada pela segunda, constituírem Comissão Permanente de Licitação deste Instituto, na condição de titulares.

DESIGNAR AINDA, as servidoras **JULIETA VILAS BOAS ORENGO**, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 023887-2 e **EDUARDO WILSON AMORIM DE SOUSA**, Coordenadora de Apoio ao Gabinete, matrícula 319952-5, para constituírem a mesma Comissão, na condição de suplentes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os efeitos a partir do dia 26 de agosto de 2018.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI
Of. 298



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



PORTARIA MDER/GAB. Nº 073
TERESINA(PI), 19 de Setembro de 2018.

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1. Designar a servidora **SHEYLLA JENNIFER DE ALENCAR ARRAIS BAIA**, Matrícula nº 230.273-0 e CPF nº 453.916.023-00, como fiscal titular dos seguintes contratos:

Contrato nº 63/18: firmado com a empresa **MEDICAL LIFE DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER
Of. 749



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

PORTARIA Nº 33/2018-GAB, de 04 de setembro de 2018.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Lei Complementar nº 029/2003, e Portaria 024/2018- GAB, de 03 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria 024/2018- GAB, de 03 de julho de 2018, que institui a Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI para a realização dos procedimentos licitatórios sob a responsabilidade desta fundação, para indicar os seguintes membros:

Silvia Neide Sousa Nunes, CPF 633.480.473-15 – Presidente;
Aloísio Ernesto Soares da Costa Filho, CPF 132.969.903-30 – Membro;
Daniel Mendes Pinheiro, CPF 029.199.323-25 – Membro;
Ana Paula de Sousa Martins, CPF 060.813.163-60 - Membro;
Vinicius Gomes Costa, CPF 043.401.493-14 - Membro;
Taianny Araújo Passos, CPF 959.478.253-68 - Membro;
Djane Medeiros Martins Lima, CPF 045.660.713-75 - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Teresina, PI, 04 de setembro de 2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpre-se.

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente da FUNDESPI

PORTARIA Nº 33-A/2018-GAB, de 04 de setembro de 2018.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Lei Complementar nº 029/2003, e Portaria Nº 25/2018- GAB, de 03 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria Nº 25/2018- GAB, de 03 de julho de 2018, que designa a Pregoeira e Equipe de Apoio, na forma que segue da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI:

PREGOEIRA:

Silvia Neide Sousa Nunes, CPF 633.480.473-15.

EQUIPE DE APOIO:

Aloísio Ernesto Soares da Costa Filho, CPF 132.969.903-30 – Membro;
Daniel Mendes Pinheiro, CPF 029.199.323-25 – Membro;
Ana Paula de Sousa Martins, CPF 060.813.163-60 - Membro;
Vinicius Gomes Costa, CPF 043.401.493-14 - Membro;
Taianny Araújo Passos, CPF 959.478.253-68 - Membro;
Djane Medeiros Martins Lima, CPF 045.660.713-75 - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Teresina, PI, 04 de setembro de 2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpre-se.

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente da FUNDESPI

PORTARIA/ SINDICÂNCIA Nº01/2018-GAB, de 17 de setembro de 2018

Instaura a Sindicância Administrativa nº 01/2018, designa o servidor responsável e dá outras providências.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí- FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art.4º torna público a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, a partir desta data, o servidor **Vinicius Gomes Costa, CPF nº 043.401.493-14**, para realizar sindicância para apuração dos fatos alegados no processo Nº AA.337.1.001619/18-53, referente a pedido de indenização pela veiculação da marca do Governo do Estado do Piauí.

Art. 2º- O servidor fica liberado do desempenho de suas funções normais durante o período dos trabalhos.

Art. 3º- O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º- Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, passíveis de prorrogação, para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente da FUNDESPI

Of. 911



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/GSJ/Nº 051/2018

Amplia a carga-horária referente as disciplinas da matriz-curricular do Curso de Formação Inicial ao Cargo de Agente Penitenciário do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições legais que lhes conferem, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e da Lei Complementar Nº 92/2007;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 17.088/2017 e a Lei Estadual nº 7.041/2017 que Lei Complementar nº 92, de 30 de outubro de 2007, que considera como atividades educacionais de formação, todas as ações didático-pedagógicas executadas diretamente pela Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí-ACADEPEN;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 5.377/2004 estabelece as atribuições dos Agentes Penitenciários do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria/GSJ/Nº 538/2017 e Errata, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 233 e nº 236 de 15.12.2017 e 20.12.2017, respectivamente, que convocam os candidatos aprovados para o provimento do cargo de Agente Penitenciário do Estado do Piauí, a fim de efetuar Matrícula Institucional no Curso de Formação de Agentes Penitenciários;

CONSIDERANDO a Portaria nº 549/2017, publicada no Diário Oficial nº 233 de 15 de dezembro de 2017, que estabelece as Diretrizes Gerais para o Curso de Formação Inicial ao Cargo de Agente Penitenciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da carga-horária da matriz-curricular do Curso de Formação Inicial ao Cargo de Agente Penitenciário do Estado do Piauí, de 580 (quinhentas e oitenta) h/a para 602 (seiscentas e duas) h/a, tendo em vista o interesse público, a necessidade da conclusão da etapa do certame em andamento, bem como a relevância dos conhecimentos a serem aplicados na rotina penitenciária.

RESOLVE:

Art. 1º - AMPLIAR a carga-horária referente as disciplinas da matriz-curricular do Curso de Formação Inicial ao Cargo de Agente Penitenciário do Estado do Piauí, de 580 (quinhentas e oitenta) h/a para 602 (seiscentas e duas) h/a, nos seguintes termos:

ORD.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
01	TÉCNICAS DE MANEJO DO BASTÃO PR24 (TONFA)	18h/a
02	PROCEDIMENTOS E ROTINAS PENITENCIÁRIAS OPERACIONAIS	24h/a
03	PREPARAÇÃO BÁSICA PARA COMBATE A INCÊNDIO	12h/a
04	TEORIA E PRÁTICA DE TIRO DEFENSIVO	42h/a
05	1º CICLO ESPECIAL DE PALESTRAS	12h/a
06	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	150h/a
--	TOTAL	602h/a

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de março de 2018.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de março de 2018.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 195, de 14 de setembro de 2018.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 0931/2018, firmado com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, tendo como objeto a Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) ANTÔNIO PEREIRA SANTIAGO, CPF nº 079.407.423-53, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do Contrato nº 0931/2018 bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do Contrato nº 0931/2018, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 0931/2018, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 14 de setembro de 2018.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí em Exercício
Of. 715



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF nº. 221/2018. Teresina-PI, 19 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO a Portaria GSF nº. 168, de 17 de julho de 2017, que regulamenta a concessão e programação de férias dos servidores desta Secretaria da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o § 2º do art. 1º da Portaria GSF nº. 168/2017, com a seguinte redação.

“§ 2º. O Período de férias corresponde aos dias de férias adquiridos de que trata o *caput* referente ao ano da sua aquisição, e poderá ser gozado de forma integral ou parcelado, em até três etapas, sendo:”

Art. 2º - Alterar o § 2º do art. 8º da Portaria GSF nº. 168/2017, com a seguinte redação.

“§ 2º. A escala de que trata o § 1º deverá ser incluída na *Programação Anual de Férias*, com a concessão de até 90 (noventa) dias de férias por ano, para o gozo de férias vencidas, e a eliminação de férias vencidas acumuladas pelo servidor.”

Art. 3º - Acrescentar os § 5º e § 6º no art. 8º da Portaria GSF nº. 168/2017, com a seguinte redação.

“§ 5º. Ao servidor que possuir mais de 150 (cento e cinquenta) dias de férias acumuladas será obrigatório o gozo de até 90 (noventa) dias de férias por ano.

§ 6º. No agendamento anual das férias adquiridas ou acumuladas pelo servidor, o seu gozo se dará na seguinte ordem:

- I. Primeiro: os dias correspondentes ao período de férias adquiridas pelo servidor; caso o término do período aquisitivo subsequente ocorra no ano da *Programação Anual de Férias*, de forma a não acumular dois períodos;
- II. Segundo: os dias correspondentes aos períodos de férias acumulados, a partir dos períodos mais antigos.”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário da Fazenda
Of. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 027/2018

Teresina, 17 de setembro de 2018.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subitens 724, 732 e 733 do item 17 – “**VINHO**”, do Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de setembro de 2018.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 17 de setembro de 2018.

SÉRGIO CARLOS RIO LIMA
Diretor/UNATRI

ANEXO ÚNICO
Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
17	VINHO		
	(...)		
724	VINHO CATAFESTA TINTO SECO FINO MERLOT PREMIUM 750ML	UND	34,90
	(...)		
732	COOLER CATAFESTA DE MORANGO 750ML	UND	10,80
733	COOLER CATAFESTA DE PÊSSEGO 750ML	UND	10,80

Portaria SUPREC nº 142/2018 Teresina, 17 de setembro de 2018.
Regime Especial nº 150/2018

Credenciamento de tributação do ICMS, concedido à empresa **JOSE ALVES DISTRIBUIDORA LTDA**, CAGEP nº 19.435.200-5.

A SUPERINTENDENTE DARECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 437/2018, de 06/09/2018, emitido em face do Processo nº 0066.000.04256/2018-4, de 08/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **JOSÉ ALVES DISTRIBUIDORA LTDA**, situado na Av. Pedro Freitas, 1035-Sul, Vermelha, Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 05.267.849/0001-40 e no CAGEP sob o nº 19.435.200-5, para operar na forma dos arts. 813-A a 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DARECEITA, em Teresina (PI), 17 de setembro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

**PARECER UNATRI/SEFAZ Nº 443/2018****TERMO DE ACORDO Nº 3/2018**

Processo nº 0104.000.03812/2017-0, de 19/12/2017

Termo de acordo que entre si celebram a **SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, doravante denominada **SEFAZ-PI**, por meio do **SECRETÁRIO DE FAZENDA**, neste ato representado pela **SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, competência na forma do art.44 da Portaria nº 115/2010, a **Sra. MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**, e do outro a sociedade empresária **OI MÓVEL S. A.**, denominada **EMPRESA**, estabelecida à Ave. Frei Serafim, nº 1782, Térreo, Sala 06, Centro, em Teresina - PI, inscrita no Cadastro de Contribuintes do Estado/CAGEP sob nº 19.509.053-5 e no CNPJ/MF sob nº 05.423.963/0146-86, ora representada pelo **Sr. EVERARDO FIGUEIREDO DA SILVA**, **procurador legalmente habilitado**, portador de CPF nº 821.782.243-34 e R.G. nº 1.592.196/SSP-PI, com o objetivo de estabelecer cumprimento à opção de tributação prevista no Convênio ICMS nº 56, de 22 de junho de 2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA - No período de **1º de outubro de 2018 até 30 de setembro de 2019**, a **EMPRESA** concorda, em substituição ao procedimento de estorno de débitos previsto nos §§ 3º a 10 do art. 992 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2012, ou a qualquer outra sistemática de repetição de indébito de mesma natureza vigente, em apropriar mensalmente crédito fiscal no percentual de 1% (um por cento) incidente sobre o valor dos débitos de ICMS relacionados à prestação de serviços de telecomunicação cujo documento fiscal seja emitido em via única, nos termos do Convênio ICMS nº 115/03, de 12 de dezembro de 2003.

PARÁGRAFO ÚNICO - A apropriação do crédito previsto no **caput** deverá ser feita na ficha “Apuração do Imposto”; quadro “Crédito do Imposto”; campo “Outros Créditos”; linha “031- Crédito Presumido”, na DIEF da **EMPRESA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo de Acordo vigorará pelo prazo nele consignado, podendo ser:

I – cancelado, caso se mostre inconveniente aos interesses do Estado ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir;

II – denunciado à SEFAZ pela **EMPRESA**, a qualquer momento, informando a data da desistência à opção, hipótese em que a renúncia será considerada irrevogável até transcorrido o prazo de vigência estabelecido na **Cláusula primeira**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na ocorrência do que dispõem os incisos I e II do **caput**, serão adotados os procedimentos de estorno de débitos previsto nos §§ 3º a 10 do art. 992 do Decreto nº 13.500, de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este termo de acordo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de outubro de 2018 até 30 de setembro de 2019.

Por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor.

Teresina (PI), 17 de setembro de 2018.

EVERARDO FIGUEIREDO DA SILVA

Empresa/Representante Legal

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

PARECER UNATRI/SEFAZ Nº 446/2018**TERMO DE ACORDO Nº 4/2018**

Processo nº 0104.000.03813/2017-5, de 19/12/2017

Termo de acordo que entre si celebram a **SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, doravante denominada **SEFAZ-PI**, por meio do **SECRETÁRIO DE FAZENDA**, neste ato representado pela **SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, competência na forma do art.44 da Portaria nº 115/2010, a **Sra. MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**, e do outro a sociedade empresária **TELEMAR NORTE LESTE S. A.**, denominada **EMPRESA**, estabelecida à Ave. Frei Serafim, nº 1782, Centro, em Teresina - PI, inscrita no Cadastro de Contribuintes do Estado/CAGEP sob nº 19.300.251-5 e no CNPJ/MF sob nº 33.000.118/0010-60, ora representada pelo **Sr. EVERARDO FIGUEIREDO DA SILVA**, **procurador legalmente habilitado**, portador de CPF nº 821.782.243-34 e R.G. nº 1.592.196/SSP-PI, com o objetivo de estabelecer cumprimento à opção de tributação prevista no Convênio ICMS nº 56, de 22 de junho de 2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA - No período de **1º de outubro de 2018 até 30 de setembro de 2019**, a **EMPRESA** concorda, em substituição ao procedimento de estorno de débitos previsto nos §§ 3º a 10 do art. 992 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2012, ou a qualquer outra sistemática de repetição de indébito de mesma natureza vigente, em apropriar mensalmente crédito fiscal no percentual de 1% (um por cento) incidente sobre o valor dos débitos de ICMS relacionados à prestação de serviços de telecomunicação cujo documento fiscal seja emitido em via única, nos termos do Convênio ICMS nº 115/03, de 12 de dezembro de 2003.

PARÁGRAFO ÚNICO - A apropriação do crédito previsto no **caput** deverá ser feita na ficha “Apuração do Imposto”; quadro “Crédito do Imposto”; campo “Outros Créditos”; linha “031- Crédito Presumido”, na DIEF da **EMPRESA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo de Acordo vigorará pelo prazo nele consignado, podendo ser:

I – cancelado, caso se mostre inconveniente aos interesses do Estado ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir;

II – denunciado à SEFAZ pela **EMPRESA**, a qualquer momento, informando a data da desistência à opção, hipótese em que a renúncia será considerada irrevogável até transcorrido o prazo de vigência estabelecido na **Cláusula primeira**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na ocorrência do que dispõem os incisos I e II do **caput**, serão adotados os procedimentos de estorno de débitos previsto nos §§ 3º a 10 do art. 992 do Decreto nº 13.500, de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este termo de acordo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de outubro de 2018 até 30 de setembro de 2019.

Por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor.

Teresina (PI), 17 de setembro de 2018.

EVERARDO FIGUEIREDO DA SILVA

Empresa/Representante Legal

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

Of. 140



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO PIAUÍ-FAPEPI

PORTARIANº 026/2018 **Teresina, 06 de setembro de 2018**

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO PIAUÍ-FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto nº 9.240, de 17/11/1994, e em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16 do Regimento Interno da FAPEPI,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Francisco Guedes Alcoforado Filho**, matrícula 287.367-2, gozo de férias de 30 (trinta) dias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, conforme Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, cujo afastamento ocorrerá no período de 06 de setembro a 05 de outubro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Wellington Camarço Carvalho
Presidente da FAPEPI em exercício

Of. 289



**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

RESOLUÇÃO CSDPE/PI Nº 101/2018, de 20 de setembro de 2018.

Acrescenta a alínea “g” no inciso I do art. 30, e §§1º, 2º, ao art. 38 da Resolução CSDPE nº 24/2009, que dispõe sobre o Regulamento do Estágio Forense da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, inciso XII, da Lei Complementar nº 59, de 30 de novembro de 2005:

CONSIDERANDO que o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e que não há vínculo de emprego com concedente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que estabelece que se aplica ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido à alínea “g” no inciso I do art. 30 da Resolução CSDPE nº 24/2009, com a seguinte redação:

“Art. 30...

I - ...

.....

g) a bem do interesse público, em decisão devidamente fundamentada da Defensoria Pública Geral, garantido o contraditório e defesa.”

Art. 2º Ficam acrescidos os §§1º, 2º, ao art. 38 da Resolução CSDPE nº 24/2009, com a seguinte redação:

“Art. 38...

§1º Decorridos mais de 15 (quinze) dias de licença médica corridos ou intercalados, a cada seis meses de estágio, o contrato de estágio será suspenso até o efetivo retorno do estagiário as suas atividades, sem remuneração, não sendo o período computado para fins de exercício de prática forense.

§2º O estagiário com contrato suspenso não terá direito a retornar à mesma defensoria perante a qual exercia as suas funções ao tempo do início do afastamento, devendo, ao retornar, ser designado pela Coordenadoria de Estágio para Defensoria onde houver vaga disponível e, caso não exista vaga, o estagiário aguardará ser designado para o local onde surgir a primeira vaga.”

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Teresina – PI, 111ª Sessão Ordinária, em 31 de agosto de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública
Of. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO/SEIPS Nº 03 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Resultado da seleção de projetos inscritos junto ao SEIPS conforme Resolução nº 01/2018 do SEIPS e dispõe sobre o prazo de recurso e regularização de pendências junto ao Sistema Estadual de Incentivo à Inclusão e Promoção Social – SEIPS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA ESTADUAL DE INCENTIVO À INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEIPS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.951 de 06 de fevereiro de 2017 em seu artigo 2º, § 2º, confere ao Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania do Piauí a atribuição de Presidente do Conselho do SEIPS.

RESOLVE:

Divulgar o resultado da análise dos projetos apresentados ao SEIPS conforme Resolução nº 01/2018 do **Sistema Estadual de Incentivo à Inclusão e Promoção Social – SEIPS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:



PROJETO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
Cuidando de Quem Cuida.	Sociedade São Vicente de Paula – Casa Frederico Ozanam	Selecionado com pendências
Alimentando Sonhos, Nutrindo Vidas.	Associação Divina Providência – Casa São José.	Selecionado com pendências
Energia Solar	Associação Divina Providência – Casa São José.	Selecionado
Abrigar: Casa de Apoio à Criança com Câncer – Lar de Maria.	Rede Feminina Estadual de Combate ao Câncer	Selecionado com pendências
Transportando Amor	Rede Feminina Estadual de Combate ao Câncer	Selecionado.
Sorriso Feliz	Fazenda da Paz	Selecionado com pendências.
Ballet Comunitário	Associação Fraternidade	Selecionado com pendências
Acolher para Incluir	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Bertolândia - PI	Selecionado com pendências
Jovem no Mercado de Trabalho – de aprendiz a profissional	Ação Social Arquidiocesana - ASA	Selecionado com pendências
Bem Acolher	Ação Social Arquidiocesana – ASA/ Lar de Misericórdia.	Selecionado com pendências
Integrando Vidas	Associação Madre Cabrini da Irmãs Missionárias do Sagrado Coração de Jesus/ Centro da Juventude Santa Cabrini.	Selecionado
Participação	Cáritas Brasileira Regional do Piauí	Não Selecionado
Renascer na Alegria	Fundação Viver com Dignidade	Selecionado com pendências
Transporte Formidável	Fundação Abrigo São Lucas	Selecionado com pendências
A Casa é Sua	Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social – ANBEAS (Savina Petrili)	Selecionado com pendências
Energia Solar no Sítio	Associação Casa do Oleiro	Selecionado
Abrindo Os Olhos para Exergar o Mundo	Associação Piauiense de Habitação, Readaptação – Associação Reabilitar	Não Selecionado
Ágape – Amor Doação	Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social – ANBEAS (Casa Maria Menina)	Selecionado com pendências
Aquisição de Transporte Escolar	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Bertolândia - PI	Selecionado
Construindo Sonhos	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Teresina - PI	Selecionado com pendências
Alimentar com Qualidade e Segurança	Sociedade São Vicente de Paula – Casa Frederico Ozanam	Selecionado
Pé no Chão	Fundação Padre Antônio Dante Cíviero - FUNACI	Selecionado com pendências
Educando pela Arte e pelo Esporte	Associação Palotina para Educação e Cidadania - APEC	Selecionado com pendências

Informamos que os projetos com os respectivos pareceres encontram-se na Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC para maiores esclarecimentos.

O prazo para recursos vai até o dia 26 de setembro de 2018 na Secretaria supramencionada.

O prazo para sanar pendências vai até 26 de setembro do corrente ano na sede da SASC.

Ana Paula Mendes de Araújo
Presidente do Conselho Deliberativo do SEIPS
Of. 950

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFFÍCIO Nº 004/2018 AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2017

PROCESSO Nº: 0016061/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Associação de Judô Expedito Falcão – AJEF, CNPJ nº 10.464869/0001-40

OBJETO: Prorrogar EX-OFFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 006/2017 por 03 (três) meses, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 30/09/2018 à 31/12/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, de 30/09/2018 à 31/12/2018. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro 2018

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Helder Sousa Jacobina: Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela PARCEIRA: Antônia Teófilo Pereira dos Santos - Associação Judô Expedito Falcão- AJEF.

HELDER SOUSA JACOBINA
Secretário de Estado da Educação do Piauí

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFFÍCIO Nº 015/2018 AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2016

PROCESSO Nº: 0029234/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Associação de Judô Expedito Falcão – AJEF, CNPJ nº 10.464869/0001-40

OBJETO: Prorrogar EX-OFFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 010/2016 por 01 (um) mês, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 30/09/2018 à 31/10/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês, de 30/09/2018 à 31/10/2018.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro 2018

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Helder Sousa Jacobina: Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela PARCEIRA: Antônia Teófilo Pereira dos Santos - Associação Judô Expedito Falcão- AJEF.

HELDER SOUSA JACOBINA
Secretário de Estado da Educação do Piauí

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFFÍCIO Nº 003/2018 AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2017

PROCESSO Nº: 0005508/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Fundação ASAS, CNPJ nº 04.961.474/0001-50

OBJETO: Prorrogar EX-OFFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 007/2017 por 04 (quatro) meses, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 30/09/2018 à 31/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, de 30/09/2018 à 31/01/2018.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro 2018

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Helder Sousa Jacobina: Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela PARCEIRA: Robert Martin Henri Hamers: Fundação ASAS, CPF nº 62611240353 (PARCEIRA)

HELDER SOUSA JACOBINA
Secretário de Estado da Educação do Piauí



EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE VIGÊNCIA EX-OFÍCIO Nº 002/2018 AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020854/2018
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96
PARCEIRA: FUNDAÇÃO QUIXOTE, CNPJ nº 07.216.273/0001-17.
OBJETO: Prorrogar EX-OFÍCIO o prazo de vigência do **Termo de Fomento nº 005/2018 por 01 (um) mês**, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 01/10/2018 à 01/11/2018
PRAZO DE VIGENCIA: 01 (um) mês, de 01/10/2018 à 01/11/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018
SIGNATÁRIOS: Pela **CONCEDENTE:** Helder Sousa Jacobina – Secretário Estadual de Educação; Pela **PARCEIRA:** Kássio Fernando da Silva Gomes.

Helder Sousa Jacobina
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFÍCIO Nº 008/2018 AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2017
PROCESSO Nº: 0027935/2017
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96
PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO PIAUÍ – ACEP, CNPJ Nº 06.872.345/0001-11
OBJETO: Prorrogar EX-OFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 008/2017 por mais 01 (um) mês, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 30/09/2018 à 31/10/2018.
PRAZO DE VIGENCIA: 01 (um) mês, de 30/09/2018 à 31/10/2018.
DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018
SIGNATÁRIOS: **CONCEDENTE:** Helder Sousa Jacobina: Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela **PARCEIRA:** Raimunda Deuselena Andrade: Associação dos Cegos do Piauí- ACEP, CPF: 239.850.203-10

HELDER SOUSA JACOBINA
 Secretário de Estado da Educação do Piauí

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFÍCIO Nº 012/2018 AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2016
PROCESSO Nº: 00032293/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96
PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracuruca- PI- CNPJ 07.778.684/0001-04.
OBJETO: Prorrogar EX-OFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 007/2016, por mais 02 (dois) meses, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 30/09/2018 à 30/11/2018
PRAZO DE VIGENCIA: 02 (dois) meses, de 30/09/2018 à 30/11/2018.
DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2018
SIGNATÁRIOS: **CONCEDENTE:** Helder Sousa Jacobina: Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela **PARCEIRA:** Maria Haidee de Carvalho Sousa- Presidente da APAE de Piracuruca- PI.

HELDER SOUSA JACOBINA
 Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 267

ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI
ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 0314 /2018, de 14 / 09 /2018.
OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
110/2018	Reforma e Ampliação no CETI Dirceu Mendes Arcoverde, no município de Teresina /PI, Concorrência Nacional nº014/2017	VIGA CONSTRUÇÕES E EMP IMOBILIÁRIOS LTDA ,CNPJ 19.783.564/0001-76

Celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação, e as empresas, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, Yan Levy Lima Nunes, CREA/PI nº 29104-PI, matrícula funcional nº 307815-9, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF desta Secretaria de Educação. Teresina (PI), 14 de setembro 2018. Helder Sousa Jacobina – Secretário de Educação do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI
ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 0315 /2018, 17 de setembro de 2018.
OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
117/2018	Reforma, Ampliação na U.E. Gov. Alberto Silva em Brasileira/Piauí. Concorrência Nacional nº 10/2017. Lote 02	RANIERI MAZZILLE RAMOS LTDA CNPJ: 07.855.369/0001-25

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, e as empresas, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, Filippi Soares Napoleão do Rego, CREA/PI nº 18.701/D-PI, matrícula nº 8135215, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF desta Secretaria de Educação. Teresina (PI), 17 de setembro de 2018. Helder Sousa Jacobina – Secretário de Educação do Piauí.

Of. 271

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO Nº 018/2018

PROCESSO SEED/PI Nº: 0034315/2018.
CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.
CONTRATADA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, CNPJ 03.874.953/0001-77.
OBJETO: Acordam os pactuantes em relação ao Contrato nº 018/2018, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para mudança do sistema de TV analógico para digital, sistema de transmissão móvel, bem como um sistema Closed Caption, pela supressão do Lote 41/01do Contrato nº 018/2018, conforme solicitação constante do Ofício nº 189/2018 (fls. 02), juntado aos autos do Processo Administrativo SEED/PI sob o nº 0034315/2018:

LOTE/IT EM	OBJETO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	1	01	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00

DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2018.
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Helder Sousa Jacobina – Secretário de Educação do Estado do Piauí; **PELA CONTRATADA:** Edilson Sierdovski – Empresa Sierdovski & Sierdovski LTDA.

Helder Sousa Jacobina
 SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

Of. 268



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES - HEDC

AVISO DE LICITAÇÃO

O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES - HEDC, comunica e torna público aos interessados que realizará o **Pregão Presencial nº 005/2018**, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as demandas do Hospital Estadual Domingos Chaves, no dia 03 de outubro de 2018, às 09:30 horas. Valor Estimativo: R\$ 158.230,00 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta reais). Fonte de Recurso: Tesouro Estadual. Maiores informações no setor de licitações (CPL) do HEDC, situado Rua Marechal Dutra, 1266, Centro, CEP: 64.890-000, Canto do Buriti-PI, no horário de 08:00 às 12:00 horas. E-mail: hospitalcantodoburiti@gmail.com. Telefone: (89)99993-2717.

Canto do Buriti, 20 de setembro de 2018.

Celene Maria Moraes Fontenele
DIRETORA DO HEDC

AVISO DE LICITAÇÃO

O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES - HEDC, comunica e torna público aos interessados que realizará o **Pregão Presencial nº 006/2018**, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e sanitário, para atender as demandas do Hospital Estadual Domingos Chaves, no dia 03 de outubro de 2018, às 10:30 horas. Valor Estimativo: R\$ 115.012,75 (cento e quinze mil, doze reais e setenta e cinco centavos). Fonte de Recurso: Tesouro Estadual. Maiores informações no setor de licitações (CPL) do HEDC, situado Rua Marechal Dutra, 1266, Centro, CEP: 64.890-000, Canto do Buriti-PI, no horário de 08:00 às 12:00 horas. E-mail: hospitalcantodoburiti@gmail.com. Telefone: (89)99993-2717.

Canto do Buriti, 20 de setembro de 2018.

Celene Maria Moraes Fontenele
DIRETORA DO HEDC

AVISO DE LICITAÇÃO

O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES - HEDC, comunica e torna público aos interessados que realizará o **Pregão Presencial nº 007/2018**, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as demandas do Hospital Estadual Domingos Chaves, no dia 03 de outubro de 2018, às 11:30 horas. Valor Estimativo: R\$ 86.366,99 (oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos). Fonte de Recurso: Tesouro Estadual. Maiores informações no setor de licitações (CPL) do HEDC, situado Rua Marechal Dutra, 1266, Centro, CEP: 64.890-000, Canto do Buriti-PI, no horário de 08:00 às 12:00 horas. E-mail: hospitalcantodoburiti@gmail.com. Telefone: (89)99993-2717.

Canto do Buriti, 20 de setembro de 2018.

Celene Maria Moraes Fontenele
DIRETORA DO HEDC

AVISO DE LICITAÇÃO

O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES - HEDC, comunica e torna público aos interessados que realizará o **Pregão Presencial nº 008/2018**, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e copa e cozinha, para atender as demandas do Hospital Estadual Domingos Chaves, no dia 03 de outubro de 2018, às 12:30 horas. Valor Estimativo: R\$ 114.161,98 (cento

e onze mil, cento e sessenta e um reais e noventa e oito centavos). Fonte de Recurso: Tesouro Estadual. Maiores informações no setor de licitações (CPL) do HEDC, situado Rua Marechal Dutra, 1266, Centro, CEP: 64.890-000, Canto do Buriti-PI, no horário de 08:00 às 12:00 horas. E-mail: hospitalcantodoburiti@gmail.com. Telefone: (89)99993-2717.

Canto do Buriti, 20 de setembro de 2018.

Celene Maria Moraes Fontenele
DIRETORA DO HEDC

Of. 070



HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04/2018 DO CONTRATO Nº 0013/2015, DA CARTA CONVITE Nº 013/2015 - INFORMATIZAÇÃO DO HRCM.

CONTRATO: 0013/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - HRCM

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42

CONTRATADA: PROTEPI - J. P. G. SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

CNPJ CONTRATADO: 14.166.161/0001-64

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 0013/2015, CUJO OBJETO É A INFORMATIZAÇÃO DO HRCM, ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/10/2018

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/06/2018

VALOR: R\$ 11.032,00 (ONZE MILE TRINTA E DOIS REAIS)

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: JARDENIA RIBEIRO DE SOUSA. CONTRATADO: J. P. G. SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

Of. 212



EXTRATO DE CONTRATO nº 11/2018.

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2018

CONTRATANTE: Hospital Estadual Norberto Moura - HENM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0012-90, através do seu Diretor Geral o Sr. TIÊGO BEZERRA COIMBRA.

CONTRATADA: JONIEL PEREIRA DA SILVA GESSO - ME, CNPJ nº 27.447.298/0001-39.

BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 01/2018. Lei 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO HOSPITAL NORBERTO MOURA - HENM.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 149.886,54 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO:

100 - Tesouro; UG 170152 - HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA, Natureza de Despesa 449051

VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2018 a 02 de maio de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.

Of. S/Nº



O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 414/2018 – Dispensa de licitação nº 401/2018
Empresa: PAPELARIA GLOBO
Objeto: Serv.copias,encadernação e confç. de carimbos.
Valor: 1.161,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 502/2018 – Dispensa de licitação nº 489/2018
Empresa: DROGARIA ROMA
Objeto: Medicamentos não padronizado .
Valor: 3.368,53 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 539/2018 – Dispensa de licitação nº 524/2018
Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE Objeto:Equip. informática.
Valor: 555,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 159



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 95/2018/FEPISERH
REF a Adesão a Ata de Registro de Preço do PE nº. 006/2017/ALEPI
Processo Administrativo nº 0.000.756/2018/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA.
CNPJ: 10.659.927/0001-91
Objeto: MANUTENÇÃO PREDIAL
Valor total estimado do contrato: R\$ 1.774.973,16 (Um Milhão Setecentos e Setenta e Quatro Mil Novecentos e Setenta e Três Reais e Dezesseis Centavos).
Fonte Recursos: 33.90.39.14 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e Lei Complementar nº. 123/06.
Data de Assinatura: 07 (Sete) de junho de 2018.
Vigência: 31 (Trinta e Um) de Dezembro de 2018, a contar da sua assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 078



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL

ERRATADO EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2018.

No Diário Oficial do Estado Nº 125, de 5 de Julho de 2018, Página 39:
ONDE SE LÊ: CNPJ 28.779.414/0001-80
LEIA-SE: CNPJ 30.128.175/0001-40
ONDE SE LÊ: VALOR DO CONTRATO: R\$ 200.000,00
LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$ 230.000,00

Teresina, 14 de setembro de 2018.

Mikael Luan de Assis Barros
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí
Of. 631



AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 01/2018 – CPL/CPCPR

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural – CPCPR, designada pela Portaria nº. 052/2018 de 12/06/18, através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 17/09/2018, às 08:45 horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, modalidade Convite nº 01/2018, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ALAMBRADO COM MOURÕES EM CONCRETO NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ - PI, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue, empresa VENCEDORA: HIGLAR CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 20.480.650/0001-99 com o valor R\$ 62.632,58 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), por satisfazerem às exigências do edital e apresentar menor preço válido. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso. Teresina (PI), 17 de setembro de 2018. Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Of. 693

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.001025/18-51
Modalidade de licitação (se for o caso)	Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratado	IMPRESA NACIONAL
CNPJ do Contratado	04.196.645/0001-00
Resumo do objeto do contrato	O presente contrato tem por objeto prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais, como editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, cancelamento de editais e demais atos administrativos de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215 de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 268, de 5/10/2009.
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	13/09/2018
Valor Global	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSE RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: PEDRO ANTONIO BERTONE ATAIDE

Of. 228



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação referente ao extrato do Contrato nº 27/2018, publicado no D.O.E. nº 138 de 24 de julho de 2018, quanto ao número do processo administrativo, cujo número correto é o que se segue: “Processo: AA.013.1.000056/18-60”. Publique-se.

Teresina, 20 de agosto de 2018.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA

Of. 683

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2018.

Processo nº AA.013.1.000142/18-16.

Modalidade de Licitação: Liberação: Ofício nº 656/2018-SLC/SEADPREV/PI (Adesão nº 73/2018).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Contratado: CL BESERRA & CIA LTDA.

CNPJ do Contratado: 07.239.237/0001-79.

Resumo do objeto do contrato: Fornecimento de material de expediente para esta Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Prazo de Vigência: 18 de setembro de 2019.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses ou até término do quantitativo contratado.

Data de Assinatura do contrato: 18 de setembro de 2018.

Valor global: R\$ 7.640,00 (sete mil e seiscentos e quarenta reais).

Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 90;

Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2000; Função: 04; Subfunção 122;

Natureza da Despesa: 3390-39; Subelemento: 01; Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Carmélio Lustosa Beserra.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2018.

Processo nº AA.013.1.000385/16-71.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Contratado: F.COSTA CONSTRUTORA LTDA-EPP.

CNPJ do Contratado: 27.537.410/0001-22.

Resumo do objeto do contrato: Execução de serviços de 8.236,20 m² de pavimentação em CBUQ no Bairro Ilhotas no município de Teresina- PI, compreendendo: Rua Jaicós (1.951,95 m²); Rua Regeneração (2.056,53 m²); Rua Santa Luzia (1.733,55 m²), Rua Solange de Area Leão (1.789,34 m²), Rua Elizeu Franco (704,83 m²), neste Estado.

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Data de Assinatura do contrato: 19 de setembro de 2018

Valor global: R\$ 400.496,26 (Quatrocentos mil, quatrocentos e noventa e seis reais, vinte e seis centavos).

Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21;

Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1671; Função: 18; Subfunção: 544;

Suplemento: 38; Fonte de Recursos: 1160000000.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Cleyreanne dos Santos Silva Costa.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 682

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2018.

Processo nº AA.013.1.000132/18-17.

Modalidade de Licitação: Licitação Dispensável.

Fundamento Legal: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Contratado: ENGEPROL CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ do Contratado: 07.323.258/0001-78.

Resumo do objeto do contrato: Reforma da Cobertura do Edifício Sede da Controladoria Geral do Estado – CGE/PI, neste Estado.

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2018.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Data de Assinatura do contrato: 18 de setembro de 2018.

Valor global: R\$ 19.025,25 (dezenove mil, vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Órgão Orçamentário: 37; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 90;

Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2000; Função: 04; Subfunção: 122;

Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0100001001;

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Thiago Cosme da Silva.

Of. 676



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 19/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Viga Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ nº 19.783.564/0001-76).

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços de reforma e ampliação dos estacionamentos do Centro Administrativo do Estado do Piauí.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 05/2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração nos quantitativos previstos, além da inclusão de serviços não previstos na planilha original SEM REFLEXO FINANCEIRO permanecendo o valor do contrato original, que é de R\$ 3.666.743,61 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), conforme Parecer Técnico, Planilha Prevista X Revista, Memória de Cálculo e Cronograma Físico-Financeiro.

DATADA ASSINATURA: 10/09/2018

SIGNATÁRIOS: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e Erico Athayde Veiga, pela Contratada.

Of. 725

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PI

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2018 - MENOR PREÇO

Objeto: Reforma da Unidade Escolar Engenheiro Eldan Veloso - Povoado Morro dos Cavalos. A Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, através da comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 10:00h, no dia 28 de outubro de 2018. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, Conta Movimento, FUNDEF e receitas da Educação e Outros.

Simplício Mendes, 20 de setembro de 2018.

VINÍCIUS MOURAARAÚJO
Presidente da CPL

P. P. 256

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2018	
Nome do Contratante:	Estado do Piauí, através da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ da Contratada:	35.139.286/0001-75
Processo Administrativo:	AA337.1.0008044/18-00
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato nº 01/2018, "DOS PRAZOS", prorrogando o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias, com vigência de 14 de setembro de 2018 a 13 de dezembro de 2018.
Data da Assinatura do Aditivo:	14 de setembro de 2018.
Valor Global:	R\$ 608.775,22 (seiscentos e oito mil, setecentos e setenta e cinco mil e vinte e dois centavos)
Classificação Orçamentária:	14203.0013.1118.27.811
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	0100001001
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: José Ribamar de Araújo Filho Pela Contratada: Janny Carmem Oliveira de Aguiar Costa

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 01/2018	
Nome do Contratante:	Estado do Piauí, através da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ da Contratada:	35.139.286/0001-75
Processo Administrativo:	AA337.1.001288/18-82
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato nº 01/2018, "DOS PRAZOS", prorrogando o prazo de VIGÊNCIA por mais 190 (cento e noventa) dias, com vigência de 14 de setembro de 2018 a 23 de março de 2019.
Data da Assinatura do Aditivo:	14 de setembro de 2018.
Valor Global:	R\$ 608.775,22 (seiscentos e oito mil, setecentos e setenta e cinco mil e vinte e dois centavos)
Classificação Orçamentária:	14203.0013.1118.27.811
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	0100001001
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: José Ribamar de Araújo Filho Pela Contratada: Janny Carmem Oliveira de Aguiar Costa

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente da FUNDESPI

Of. 908

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato de Contrato Nº 109/2018

Processo Administrativo: AA.001.1.000501/17-10
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao assunto.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21.
Contratada: O.A. DE SOUSA & CIA LTDA – ME (COMERCIAL RIO POTI)
CNPJ da Contratada: 09.154.854/0001-05
Objeto: Aquisição de colchões solteiros para serem utilizados pelos socioeducativos, motoristas e policiais nas casas 24h da SASC.
Valor: R\$ 181.000,00 (cento oitenta um mil reais).
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 300101, Natureza de despesa 339030, e FR: 0100001001.
Data da assinatura: 11/09/2018.
Vigência: 12 (doze meses) contados da assinatura do mesmo.
Signatários: Ana Paula Mendes de Araújo - Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Raimundo Carvalho dos Santos – Representante Legal da empresa O.A DE SOUSA & CIA LTDA- COMERCIAL RIO POTI (Contratada).

Ana Paula Mendes de Araújo
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania
Of. 938

Extrato do Quarto Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato Nº 12/2017.

Termo de Aditivo Nº 04 ao Contrato Nº 12/2017.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
Contratada: SOL ENGENHARIA LTDA.
Objeto Contratual: Reforma da Casa dos Conselhos "Ribamar Santos"
Objeto do Aditamento: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo para execução das obras e serviços.
Data da assinatura: 05/07/2018.
Signatários: Ana Paula Mendes de Araújo- Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Carlos Eduardo Soares Azevedo-SOL ENGENHARIA LTDA (Contratada).

Of. 949

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA-PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Inhuma – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **Tomada de Preços nº 012/2018**, do tipo **Menor Preço e Adjudicação Global e Empreitada Global**, em 08/10/2018 às 09h. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de recuperação e manutenção das estradas vicinais do Município de Inhuma-PI, **VALOR:** R\$ 122.368,91. **RECURSO:** CONVÊNIO DE Nº 026/2018-SDR/PRÓPRIO/OUTROS. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça João de Deus, Nº 209, Centro, Inhuma - PI, fone/fax fone/fax (089) 3477-1212. E-mail: Cplinhumapi2018@outlook.com

Inhuma - PI, 20 de setembro de 2018.

Francisco dos Santos Carvalho
Presidente CPL

P. P. 257

Diário Oficial

18



Teresina(PI), Sexta-feira, 21 de setembro de 2018 • Nº 178



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2018 AO CONTRATO Nº 044-A/2016

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Construtora William Sousa Ltda.
CNPJ 14.551.797/0001-20

Objetivo: Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro

Resumo do Objeto: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Conveniente, com a “Construção de uma passagem Molhada no Povoado São Francisco, zona rural do município de Massapé-PI”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 31/12/2018.

Data de Assinatura do Aditivo: 09/08/2018.

Valor Global: R\$ 102.465,41.

Ação Orçamentária: 15101.20601.2210.

Natureza de Despesa: 44.90.51.

Fonte de Recursos: 100 e 117.

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima
Contratada: Francisco William de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 09/2018 AO CONTRATO Nº 015/2014

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: FMA Comércio Distribuição Ferragens LTDA
CNPJ 13.674.397/0001-49

Objetivo: Aditivo de Prazo Sem Impacto Financeiro.

Resumo do Objeto: Dar continuidade às atividades, com a “Aquisição e montagem de kits de irrigação localizada, gotejamento e micro aspersão, com capacidade de 20.000m² e insumos (corretivos de solo e sementes) com vistas a atender às demandas dos produtores rurais nos municípios piauienses que destinam ao desenvolvimento de atividades agrícolas”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 28/02/2019.

Data de Assinatura do Aditivo: 09/08/2018.

Valor Global: R\$ 5.972.900,00.

Ação Orçamentária: 15101.20607.22.1292.

Natureza de Despesa: 33.90.30, 33.90.39 e 44.90.52.

Fonte de Recursos: 100.

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima
Contratada: Francisco de Assis Alves Júnior

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO Nº 026/2017.

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR

CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Agroindustrial FREITAS Eireli - EPP

CNPJ 21.344.856/00001-54

Objetivo: Aditivo de Prazo Sem Impacto Financeiro

Resumo do Objeto: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 026/2017 que trata da Constitui objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS novos, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural para estimular aos agricultores a contribuírem com o desenvolvimento agropecuário, contribuindo assim para o fortalecimento da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, conforme as quantidades e especificações técnicas discriminadas abaixo:

Nº do item na Ata	Quant	Descrição/Objeto	Valor Unitário	Valor Total
11	06	Carreta agrícola capacidade 05 ton., rodado tandem, 04 pneus, pneus novos mínimos 750x16 com sistema basculante mecânico, caixa de madeira. (para propriedades até 40ha).	R\$ 7.986,66	R\$ 47.919,96
21	06	Roçadeira hidráulica tratorizada com fixação central e lateral com no mínimo 100 mm de largura, com sistema de embreagem (giro livre), sistema de corte com duas navalhas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho da tomada de força de 540 RPM. (para propriedades até 70ha).	R\$ 5.333,33	R\$ 31.999,98

Prazo de Vigência: 24/08/2019.

Data de Assinatura do Aditivo: 06/08/2018.

Valor Global: R\$ 79.919,94.

Ação Orçamentária: 15101.20.608.22.2210.

Natureza de Despesa: 44.90.52.

Fonte de Recursos: 100, 110 e 120.

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima
Contratada: Sidnei Moises de Freitas

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO Nº 029/2017.

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR

CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Agroindustrial Freitas Eireli - EPP

CNPJ 21.344.856/00001-54

Objetivo: Aditivo de Prazo Sem Impacto Financeiro

Resumo do Objeto: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 029/2017 que trata da Constitui objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS novos, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural para estimular aos agricultores a contribuírem com o desenvolvimento agropecuário, contribuindo assim para o fortalecimento da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, conforme as quantidades e especificações técnicas discriminadas abaixo:

Nº do item na Ata	Quant	Descrição/Objeto	Valor Unitário	Valor Total
11	04	Carreta agrícola capacidade 05 ton., rodado tandem, 04 pneus, pneus novos mínimos 750x16 com sistema basculante mecânico, caixa de madeira. (para propriedades até 40ha).	R\$ 7.986,66	R\$ 47.919,96
21	04	Roçadeira hidráulica tratorizada com fixação central e lateral com no mínimo 100 mm de largura, com sistema de embreagem (giro livre), sistema de corte com duas navalhas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho da tomada de força de 540 RPM. (para propriedades até 70ha).	R\$ 5.333,33	R\$ 31.999,98

Prazo de Vigência: 24/08/2019.

Data de Assinatura do Aditivo: 06/08/2018.

Valor Global: R\$ 53.279,96.

Ação Orçamentária: 15101.20.608.22.2210.

Natureza de Despesa: 44.90.52.

Fonte de Recursos: 100, 110 e 120.

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima
Contratada: Sidnei Moises de Freitas

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO Nº 031/2017.

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Agroindustrial Freitas Eireli - EPP
CNPJ 21.344.856/00001-54

Objetivo: Aditivo de Prazo Sem Impacto Financeiro

Resumo do Objeto: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 031/2017 que trata da Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS** novos, visando atender a demanda da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural** para estimular aos agricultores a contribuírem com o desenvolvimento agropecuário, contribuindo assim para o fortalecimento da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, conforme as quantidades e especificações técnicas discriminadas abaixo:

Nº do item na Ata	Quant	Descrição/Objeto	Valor Unitário	Valor Total
11	02	Carreta agrícola capacidade 05 ton., rodado tandem, 04 pneus, pneus novos mínimos 750x16 com sistema basculante mecânico, caixa de madeira. (para propriedades até 40ha).	R\$ 7.986,66	R\$ 47.919,96
21	02	Roçadeira hidráulica tratorizada com fixação central e lateral com no mínimo 100 mm de largura, com sistema de embreagem (giro livre), sistema de corte com duas navalhas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho da tomada de força de 540 RPM. (para propriedades até 70ha).	R\$ 5.333,33	R\$ 31.999,98

Prazo de Vigência: 24/08/2019.

Data de Assinatura do Aditivo: 06/08/2018.

Valor Global: R\$ 26.639,98.

Ação Orçamentária: 15101.20.608.22.2210.

Natureza de Despesa: 44.90.52.

Fonte de Recursos: 100, 110 e 120.

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima
Contratada: Sidnei Moises de Freitas

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO Nº 032/2017

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Locadora de Maquinas São Benedito Ltda.
CNPJ 03.325.659/0001-06

Objetivo: Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro.

Resumo do Objeto: Reforma de edificação de prédio publico para funcionamento dos escritórios do EMATER, ADAPI e PROGERE, no município de Esperantina -PI., com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 18/09/2019.

Data de Assinatura: 04/09/2018.

Valor Global: R\$ 184.566,08.

Ação Orçamentária: 15101.20.244.2249.

Natureza de Despesa: 44.90.51.

Fonte de Recursos: 100.

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima
Contratada: Eduardo Máximo Alves Medeiros

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO CONTRATO Nº 039/2016.

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR.
CNPJ 06.553.572/0001-84.

Contratada: Poços Shallon Perfuração e Serviços
CNPJ 07.836.238/0001-09.

Objetivo: Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro.

Resumo do Objeto: Dar continuidade às atividades de “Construção e Complementação de Matadouros Públicos; (Lote 6 – Construção: Socorro do Piauí; Complementação Brejo do Piauí, Flores do Piauí e Canavieira)”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 08/08/2019.

Data de Assinatura do Aditivo: 08/08/2018.

Valor Global: R\$ 627.185,20.

Ação Orçamentária: 15101.2060823.1280

Natureza de Despesa: 44.90.51.

Fonte de Recursos: 100 e 117.

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima
Contratada: Alcenor Lopes Martins

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2018 AO CONTRATO Nº 047/2016.

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Global Serviços de Limpeza e Terceirizados Ltda – EPP.
CNPJ 17.465.672/0001-75.

Objetivo: Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro.

Resumo do Objeto: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 047/2016 que trata da “Execução 8,30 km de estrada vicinal de revestimento primário, beneficiando o povoado Morrinhos, no município de Campo Grande do Piauí”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 24/12/2018.

Data de Assinatura do Aditivo: 05/09/2018.

Valor Global: R\$ 145.551,30.

Ação Orçamentária: 15101.20.60122.2210.

Natureza de Despesa: 44.90.51.

Fonte de Recursos: 100 e 117.

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima
Contratada: Marlene de Sousa Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO CONTRATO Nº 048/2016.

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Mandacaru Terraplenagem Ltda.
CNPJ 10.608.832/0001-49

Objetivo: Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro.

Resumo do Objeto: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Conveniente, com a “Execução de 8,3 km de estrada vicinal, revestimento primário beneficiando os povoados de Baixão, Malhada Alta e Alegrete Velho no município de Alegrete do Piauí-Lote 02”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 28/09/2019.

Data de Assinatura do Aditivo: 05/09/2018.

Valor Global: R\$ 146.848,41.

Ação Orçamentária: 15101.20601.22.2210.

Natureza de Despesa: 44.90.51.

Fonte de Recursos: 100 e 117.

Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima
Contratada: Martinho de Souza Neto

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/18
PROCESSO Nº AA.014.1. 000711/18-09 SDR/PI**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL torna publico aos interessados, a suspensão da data de abertura da sessão da licitação designado para as 10: 00 hrs do dia 14/09/2018, cujo objeto é: a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação em paralelepípedo de vias pública a ser executados em 22 (vinte dois) municípios do Estado do Piauí e elaboração dos respectivos projetos executivos, conforme descrições e especificações nos projeto básico, anexo VIII do edital.
Motivo: Solicitação de informações do TCE/PI através do TC/16822/2018, a nova data da licitação será informada posteriormente através de nova publicação, na forma da lei.

INFORMAÇÕES: Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá, Teresina/PI.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2018.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria de Desenvolvimento Rural
Of. 193



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.117.1.001096/18-58
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.483/2011, Lei nº 8.666/93, com suas alterações e demais legislação pertinente.
CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.
CNPJ: Nº 08.839.135/0001-57
CONTRATADA: Micro Empresa Napoleão Batista Lemos Filho.
CNPJ: Nº 13.854.633/0001-09.
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato serviços de treinamento e consultoria na organização de desenvolvimento de software para certificação em MPS-BR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será contado da data de sua assinatura até o recebimento definitivo das obrigações aqui contraidas.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais).
AÇÃO (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2000
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Avelino Medeiros da Silva Filho.
Pela Contratada: Napoleão Batista Lemos Filho.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 010/2015.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.117.1.001324/18-05
CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.
CNPJ: Nº 08.839135/0001-57
CONTRATADA: Forted Telecomunicações Ltda.
CNPJ: Nº 06.699.342/0001-28.
OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo, prorrogar a vigência do Contrato nº 010/2015, estabelecida em cláusula quarta por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 02.09.2018 a 01.09.2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2018.
VALOR MENSAL: R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)
AÇÃO (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2000.
NATUREZA DE DESPESA: 339039.
FONTE DE RECURSOS: 00.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: David Amaral Avelino.
Pela Contratada: Francisco Vilmar Filho.

Avelino Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI.
Of. 599



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS
DO PIAUÍ - CEPRO

ANEXO AO OF. CEPRO Nº 212/2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017	
Nome do Contratante	Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO
CNPJ do Contratante	06.523.369/0001-65
Nome do Contratado	LOGUS COPIADORA, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.
Resumo do objeto do primeiro termo aditivo	Prorrogação do contrato 04/2017- CEPRO, por mais 12 (doze) meses.
Data da assinatura	20/07/2018
Prazo de execução	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 34.320,00 (Trinta e quatro mil trezentos e vinte reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	33.90.39
Fonte de Recurso	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: Liège de Souza Moura Pela Contratada: José Bezerra Veras Júnior

Of. 212



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 107/2018

OBJETO: Execução das obras e serviços de engenharia para melhoramento da implantação pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo com banho diluído (T.S.D), no município de José de Freitas - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** PAC Engenharia Ltda, **CNPJ:** 09.020.353/0001-2802, **VALOR:** R\$ 3.920.503,68 (três milhões, novecentos e vinte mil, quinhentos e três reais e sessenta e oito centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 (cento e cinquenta) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de março de 2019, **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência nº 005/2018, o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000511/18-16, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.04.122.21; Projeto: 1.060; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR - 00/16/17; **DATA ASSINATURA:** 12/09/2018, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Contratante e Francisco Marcelo Carvalho Mendes - Contratada.

Of. 150



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 222/18 AO CONTRATO Nº 278/2016.	
Processo	AA.900.1.011860/18-61.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	F & W CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ do Contratado	10.402.888/0001-42.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 278/2017, cujo objeto é a Reforma da Unidade ambulatorial e Urgência do Hospital Regional Justino Luz Picos - PI, como sejam: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias para a conclusão dos serviços. A vigência contratual permanece vigorando até 31.12.2018.
Vigência	31.12.2018.
Data da Assinatura	12.09.2018.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 223/18 AO CONTRATO Nº 155/2017.	
Processo	AA.900.1.014686/18-80.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.206.659/0001-85.
Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS LTDA - ME.
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações ao contrato nº 155/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada (mão de obra especializada) em unidades da SESAPI. Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir do fim da vigência, qual seja 18.12.2018.
Vigência	18.08.2019.
Data da Assinatura	15.08.2018
Ação Orçamentária	2000.
Natureza da Despesa	339037.
Fonte de Recursos	100.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

Of. 2921



EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 039/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0024/18

MODALIDADE: Concorrência nº 004/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SUCESSO S/A. CNPJ: 09.588.906/0001-43.

OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, em Ruas e Avenidas nos Municípios deste Estado, conforme Lotes a seguir: **Lote I** – Vias na Zona Urbana do Município de Riacho Frio – PI, com uma área de 14.749,00 m².

VIGÊNCIA: 36 meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/18.	
Processo	AA.900.1.155191/17-08.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	CENTRO DE ENDOSCOPIA DE OÍRAS S/C-ME.
CNPJ do Contratado	00.132.975/0001-73.
Objeto	O presente contrato tem por objeto integrar o/a CENTRO DE ENDOSCOPIA DE OÍRAS S/C-ME, no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o processo nº AA.900.1.017455/13-08 do Termo de Referência - TR1 - APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA; PROCESSO Nº AA.900.1.003816/14-00 do Termo de Referência - TR2 - Serviço de Diagnóstico por imagem - Radiologia, Ultrassonografia, Mamografia e Endoscopia; e Processo Nº AA.900.1.003819/14-26 do Termo de Referência TR4 - DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS - ELETROCARDIOGRAMA, para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS do Piauí, nos termos e condições a seguir estabelecidas e conforme modelo de declaração contida no Anexo III do edital.
Vigência	12 (doze) meses da data da sua assinatura.
Data da Assinatura	13.08.2018.
Valor Total MAC + FAEC	Mensal: R\$ 30.133,00 (trinta mil, cento e trinta e três reais); Anual: R\$ 361.596,00 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais).
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: HILBERTO ALVES.

EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA: 03 de julho de 2018.

VALOR: R\$ 1.021.838,06 (um milhão, vinte e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto / Atividade – 46.201.26.782.0020.1066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

ASSINATURAS: Engº. José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e João Marcello de Macedo Claudino (Representante Legal/ Construtora Sucesso S/A).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 040/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0024/18

MODALIDADE: Concorrência nº 004/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SUCESSO S/A. CNPJ: 09.588.906/0001-43.

OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, em Ruas e Avenidas nos Municípios deste Estado, conforme Lotes a seguir: **Lote II** – Vias na Zona Urbana do Município de Redenção do Guruguá – PI, com uma área de 17.968,00 m².

VIGÊNCIA: 36 meses.

EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA: 03 de julho de 2018.

VALOR: R\$ 1.709.696,39 (um milhão, setecentos e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto / Atividade – 46.201.26.782.0020.1066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

ASSINATURAS: Engº. José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e João Marcello de Macedo Claudino (Representante Legal/ Construtora Sucesso S/A).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 041/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0024/18

MODALIDADE: Concorrência nº 004/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SUCESSO S/A. CNPJ: 09.588.906/0001-43.

OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, em Ruas e Avenidas nos Municípios deste Estado, conforme Lotes a seguir: **Lote III** – Vias na Zona Urbana do Município de Curimatá – PI, com uma área de 21.744,00 m².

VIGÊNCIA: 36 meses.

EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA: 03 de julho de 2018.

VALOR: R\$ 1.704.835,07 (um milhão, setecentos e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto / Atividade – 46.201.26.782.0020.1066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

ASSINATURAS: Engº. José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e João Marcello de Macedo Claudino (Representante Legal/ Construtora Sucesso S/A).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 085

Diário Oficial

22



Teresina(PI), Sexta-feira, 21 de setembro de 2018 • Nº 178

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 068/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0800/18

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 013/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ: 02.528.908/0001-06.

OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, em Diversas Ruas do Município de Marcolândia – PI, com área de 17.102,65 m².

VIGÊNCIA: 36 meses.

EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA: 04 de setembro de 2018.

VALOR: R\$ 887.026,23 (oitocentos e oitenta e sete mil, vinte e seis reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso – Código 100 – Recursos Ordinários e 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto / Atividade – 46.201.26.782.0020.1066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/ Construtora Santa Inês Ltda).

Of. 115

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DA UAPI - PERÍODO 2018.2 OFERTA 02

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PREG) e do Núcleo de Ensino a Distância NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 007/2018, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
1852	DEFERIDA	
1853	DEFERIDA	
1854	INDEFERIDA	SUB ITENS 2.7 E 3.4
1855	INDEFERIDA	SUB ITENS 2.7 E 3.4
1856	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.5 LETRA "C"
1857	INDEFERIDA	SUB ITENS 2.7 E 3.4
1858	DEFERIDA	
1859	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.5 LETRA "C" / SUB ITENS 2.7 E 3.4
1860	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.5 LETRA "C"
1861	DEFERIDA	
1862	DEFERIDA	
1863	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.2 LETRA "F"
1864	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.5 LETRA "C"
1865	INDEFERIDA	SUB ITENS 2.7 E 3.4
1866	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.2 LETRA "F" E "J"
1867	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.5 LETRA "C"
1869	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.2 LETRA "I" / SUB ITEM 3.5 LETRA "C"
1870	DEFERIDA	
1872	DEFERIDA	
1873	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.5 LETRA "C"
1874	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.5 LETRA "C"
1876	DEFERIDA	
1878	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.5 LETRA "C" / SUB ITENS 2.7 E 3.4
1879	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.5 LETRA "C"
1880	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.5 LETRA "C"
1881	INDEFERIDA	SUB ITENS 2.7 E 3.4 / SUB ITEM 3.5 LETRA "C"

1882	DEFERIDA	
1883	DEFERIDA	
1884	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.2 LETRA "J"
1886	DEFERIDA	
1887	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.5 LETRA "C"
1888	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.5 LETRA "C"
1890	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.5 LETRA "C"
1891	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.5 LETRA "C" E SUB ITENS 2.7 E 3.4
1894	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.2 LETRA "J"
1895	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.2 LETRA "J"
1897	DEFERIDA	
1899	DEFERIDA	
1900	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.5 LETRA "C"
1901	DEFERIDA	
1902	DEFERIDA	

Teresina (PI), 21 de setembro de 2018

Prof. Me. Ivaldo Coelho Carmo
Coordenador de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância,
Universidade Aberta do Piauí - NEAD/UESPI/COPDOC

Profª. Drª. Luciana Saraiva e Silva
Diretora Adjunta do Núcleo de Educação a Distância,
Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DA UAPI - PERÍODO 2018.2

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PREG) e do Núcleo de Ensino a Distância NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 006/2018, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

CARGO	ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
TUTOR	01	RAFAEL FERNANDES DE MESQUITA	APROVADO(A)
	02	RAILLA REGINA DE ANDRADE CASTRO	APROVADO(A)
	03	DANIEL BARROSO DE CARVALHO RIBEIRO	APROVADO(A)
	04	PAULO HENRIQUE LEAL	APROVADO(A)
	05	ORTIZ COELHO DA SILVA	APROVADO(A)
	06	GEYSA MEDEIROS OLIMPIO	APROVADO(A)
	07	ALAN ELIAS SILVA	APROVADO(A)
	08	SAMAIRA CRISTINA SOUZA COSTA CARDOSO	APROVADO(A)
	09	MAYARA MAIA IBIAPINA	APROVADO(A)
	10	LILCY BEZERRA AZEVEDO	APROVADO(A)
	11	IRACILDA ALVES BRAGA	APROVADO(A)
	12	ESEQUIAS FERREIRA SANTOS JÚNIOR	CLASSIFICADO(A)
	13	GENILDA VIEIRA RODRIGUES	CLASSIFICADO(A)
	14	MARIA AUXILIADORA DE SOUSA COELHO	CLASSIFICADO(A)
	15	GISLEIDE MARIA DOS SANTOS E SILVA	CLASSIFICADO(A)
	16	FRITZ MIGUEL MORAIS MOURA	CLASSIFICADO(A)

Teresina (PI), 21 de setembro de 2018

Prof. Me. Ivaldo Coelho Carmo
Coordenação de Projetos e Documentação
NEAD/UESPI/COPDOC

Profª. Drª. Luciana Saraiva e Silva
Diretora Adjunta do Núcleo de Educação a Distância,
da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI

Of. 153



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

SINDICÂNCIA Nº 01/2018
NOTIFICAÇÃO Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.337.1.001619/18-53

A Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, com fulcro nas Portarias 01/2018, SINDICÂNCIA, e 35/2018, notifica o INSTITUTO DE FUTEBOL DO PIAUÍ- IFP para prestar esclarecimentos acerca dos fatos narrados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.337.1.001619/18-53**, cujo objeto é a solicitação de pagamento indenizatório pela realização de suposta divulgação da marca do Governo do Estado/FUNDESPI, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento desta Notificação.

Teresina (PI), 19 de setembro de 2018.

VINÍCIUS GOMES COSTA
SERVIDOR SINDICANTE

Visto: JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 914

Água Adicionada de Sais Ltda-ME CNPJ-07.670.302/0001-16, torna publico que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de **Renovação/Autorização e Outorga de Uso** de 02 (dois) poços tubulares perfurados na localidade **Fazenda Serra Dourada (poço1) 10°26'52,3"S/45°13'7,3"W; (poço2) 10°26'46,4"S/ 45°13'15,3"W** município de **Corrente - PI**, Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Gurguéia, para **reservar 13.824 m³/ano**, para cada um **uso industrial**.

Paulo Rogério Gunyics Paranaguá CPF 679.705.323-49, torna publico que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de **Autorização/Regularização e Outorga de Uso** de 01 (um) poço tubular perfurado na localidade **Fazenda Branquinha 10°23'41,73"S/45°10'47,18"W** município de **Corrente - PI**, Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Gurguéia, para **reservar 3.650 m³/ano**, para **consumo humano e animal**.

P. P. 256

EDITAL
JOSÉ FERREIRADANTAS FILHO
C.I.C. (MF) – 180.992.703-04

Torna público que requereu junto à **SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, pedido para **Regularização de Poço Tubular e Dispensa de Outorga de Uso**, de 01 (um) poço tubular existente na propriedade rural, denominada **“FAZENDAFAVEIRA”**, situada na zona rural do município de Elesbão Veloso – PI, cujas coordenadas geográficas são: (Lat.(S): 06° 05' 11,1"; Long.(W): 42° 14' 09,7", Volume Reservado: **10.950,0m³/ano**), localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba, Sub-Bacia: Rio Poti, captação do aquífero Pedra de Fogo/Sardinha. Finalidade do uso da água: **Consumo Humano/Animal.Teresina(PI), 19 de Setembro de 2018.**

P. P. 258



FAZENDA
Secretaria do Estado
da Fazenda / SEFAZ

OFÍCIO Nº 264/2018 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 19 de setembro de 2018.

Ilmo. Sr.

ROBERT STÊNIO DE FREITASBANDEIRA

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 Conta: 7.267-2
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
POLÍCIA MILITAR - 15ª BATALHÃO	ETEVALDO ALVES DA SILVA	677.700.453-04
	EYCON DE ALMEIDA OLIVEIRA	018.661.113-70

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Antônio Luiz Soares Santos
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 265



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Antônio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

